

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA - PRG Nº 04 /10**

***Luiza Maria Pierini Machado, Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e***

*Considerando as deficiências dos egressos do Ensino Médio especificamente em relação as áreas de matemática e português;*

*Considerando a necessidade de criar procedimentos para implementar o apoio ao ensino de matemática e português;*

*Considerando a aprovação no Conselho Superior de Cursos da presente instrução normativa;*

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Criar o NUMAP – Núcleo de Apoio ao Ensino de Matemática e Português, como proposta pedagógica para suprir as deficiências de matemática e português através de atividades de reforço e nivelamento nestas áreas;

**Artigo 2º** O NUMAP, órgão de apoio aos discentes, tem como objetivo centralizar as atividades referentes ao reforço de português e matemática aos alunos ingressantes;

**Parágrafo Único:** As atividades de reforço e nivelamento na área de português e matemática serão destinadas aos alunos do 1º e 2º termos de todos os cursos de graduação do UNIFEB.

**Artigo 3º** As atividades ocorrerão nas salas de aula do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos;

**Artigo 4º** As turmas serão organizadas para atender no mínimo 20 alunos e no máximo 30;

**Artigo 5º** O Coordenador do NUMAP será indicado pela Pró-Reitoria de Graduação sendo o mesmo responsável pela operacionalização das atividades

**Artigo 6º** O conteúdo programático será definido a partir da aplicação de uma avaliação diagnóstica realizada pelo Coordenador do NUMAP, para atender as deficiências dos alunos

**Artigo 7º** As atividades contempladas pelo NUMAP são consideradas “ATIVIDADES COMPLEMENTARES”

**Artigo 8º** Os casos omissos neste regimento serão deliberados junto aos Conselhos de Curso e as Pró – Reitorias de Graduação e Extensão do UNIFEB.

**Artigo 9º** Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Barretos, 16 de março de 2010.

**Profª Drª Luiza Maria Pierini Machado**  
**Pró-Reitora de Graduação – UNIFEB**

*Registrada na Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação da FEB na data supra.*